



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ERRATA N° 001

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2022

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2022, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA N° 001, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 004/2022, que inclui as seguintes alterações:

Onde se lê:

O Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público que fará realizar, nos termos da Lei Municipal n° 817 de 27 de Julho de 2017, Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e composição de quadro de reserva, visando subsidiar contratações temporárias de pessoal para o Programa Estratégia de Saúde da Família (ESF), nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, através de COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO, submetendo-se às instruções deste Edital, a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados aos munícipes.

Leia-se:

O Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público que fará realizar, nos termos da Lei Municipal n° 871 de 27 de Julho de 2017, Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e composição de quadro de reserva, visando subsidiar contratações temporárias de pessoal para o Programa Estratégia de Saúde da Família (ESF), nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, através de COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO, submetendo-se às instruções deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Edital, a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados aos munícipes.

Irupi-ES, 28 de Abril de 2022.

Divaldo Ferreira da Luz Filho

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.